



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Comunicados	7
Outros Atos	7
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52.456, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 24 de maio de 2022, **RENATO FABIANO VASQUES CARREIRA**, portador do R.G. n.º 23.569.162-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.457, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **GABRIELA GAGIGE**, RG n.º 48.784.592-4, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de junho de 2022, Licença-prêmio da Senhora **ALESSANDRA PATRÍCIA THOMAZ DA SILVA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.458, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, RG n.º 16.787.452-4, lotado no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização - Secretaria Municipal de Finanças, no período de 10 (dez) dias, a partir de 18 de maio de 2022, férias do Senhor **RENATO LUIS PIVELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.459, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 25 de maio de 2022, a servidora **MARLI DE FATIMA DONADI**, portadora do RG n.º 28.506.074-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, da Divisão de Planejamento, Serviços e Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente J.O.P da Silva Engenharia – ME, CNPJ nº 08.416.412/0001-19, com o valor total de R\$ 279.379,00, o objeto do Convite nº 01/2022, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e projeto executivo completo para o conjunto habitacional com aproximadamente 600 unidades habitacionais do Município, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Olímpia, 23 de maio de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Convite nº. 01/2022, de 11 de maio de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 23 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Convite nº. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de equipamentos esportivos na Área de Lazer do Jardim Hélio Cazarini no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Nº 0554922 DVº:74 e Nº 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento. Entrega dos Envelopes: 01/06/2022 às 14h. Abertura dos Envelopes: 01/06/2022 às 14h30min. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de maio de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 21/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua

Luiz Vian, nº 01, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP – Referente ao Convênio nº 101452/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 09/06/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 09/06/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 23 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Às 11:49 horas do dia 20/05/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 111/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Às 16:17 horas do dia 16/05/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 113/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Às 16:16 horas do dia 16/05/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 114/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Paulista Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento materiais, equipamentos e EPI, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/05/2022. Origem: Aditivo nº 24/2022-1 – Pregão Eletrônico Nº 321/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 06/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
11	LUIZ FERNANDO DOS REIS	52922219	44952964

Cargo: Enfermeiro

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
15	MARILIA NOGUEIRA ANGELO RECIO	53145470	33677771

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 31 de maio de 2022** das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 23 de maio de 2022

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 7 de 8

Comunicados

COMUNICADO

A Comissão de Gerenciamento do Auxílio Financeiro para Transporte Escolar de Estudantes Universitários, nomeada pelo Decreto 8.337 de 01 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, comunica aos alunos beneficiários do auxílio transporte que em atendimento à Lei nº 4.428, de 06 de fevereiro de 2019, que define no artigo 10 - "O beneficiário do auxílio comprovará trimestralmente junto a Secretaria Municipal de Educação, por meio de declaração do estabelecimento de ensino em que estuda a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, à média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina sob pena de perda do benefício concedido por esta Lei."

Os alunos deverão entregar a declaração de frequência do primeiro trimestre emitida pela Instituição de Ensino, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, na Praça da Matriz, nº.102, até o dia **27/05/2022**. A não apresentação desta implica na não liberação do auxílio transporte para os meses subsequentes.

Olímpia, 06 de maio de 2022
Maristela Aparecida Araujo Bijotti Menitti
Presidente da Comissão
Membros da Comissão:
Deuma Ferreira de Paula Sponquiado
Neide Aparecida Olmos
Tiago Ignácio
Jaqueline Leva Cardoso Menendes
Geniana Papani Ferreira
Gibison de Oliveira

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Eliane Silva da Costa Faccio, PEII - História e Geografia, ACT Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, com PEB II Estadual designada Coordenadora de Área Ciências Humanas na EE. Capitão Narciso Bertolino, ambas em Olímpia.

Luiz Gonzaga Alves Carneiro PEB II - Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira em Olímpia, com Aposentado pela Previdência Social - INSS.

Olímpia, 24 de maio de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o ano de 2022, da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia em liquidação e dá outras providências.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia em liquidação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Licitação para o ano de 2022 da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia em liquidação, nos termos da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Resolução Nº 2, de 09 de fevereiro de 2021 e suas alterações, composta de três membros, sendo eles:

Presidente: Luciano Bertholdo - RG 17.619.396 SSP/SP
Membro: Luciano Perpétuo da Silva - RG: 29.307.118-4 SSP/SP
Membro: Daiane Fátima de Lima - RG 47.936.334-1 SSP/SP

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão de Licitação para o ano de 2022 da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia será considerada como prestação de serviços relevantes à PRODEM, sendo vedada a remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Liquidante

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Controle Interno, da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia em liquidação.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia em liquidação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1206

Página 8 de 8

Art. 1.º Fica designado, a partir de 23 de maio de 2022, o Senhor **Luciano Perpétuo da Silva - RG: 29.307.118-4 SSP/SP**, como responsável pelo Controle Interno da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento de Olímpia em liquidação, vedada a remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 23 de maio de 2022.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Liquidante

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/22

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00

ABERTURA: 27/06/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/06/2022 ÀS 09 HORAS.

TEL.: (17) 3279-3999.

SITE: WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO.

EMAIL: licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br

Olímpia, 20 maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA